



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Decisão Administrativa**

**Inexigibilidade: 028/2025**

**Procedimento Auxiliar: 145/2025**

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Municipal;

Considerando que o credenciamento referente ao Procedimento Auxiliar nº 145/2025 já se encontra aberto há determinado período;

Considerando que, até o presente momento, não houve procura pelos boxes nº 45 e 46, anteriormente destinados à atividade de Quitanda;

Considerando a procura por determinada atividade econômica e a vantajosidade, do remanejamento dos boxes disponíveis;

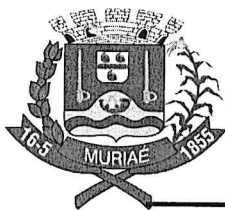
**DECIDO:**

**Pela retificação do credenciamento em andamento, alterando a destinação dos boxes nº 45 e 46, anteriormente destinados Quitanda, para o exercício da atividade de Serviços de manicure, pedicure, lash designer, design de sobrancelha e serviços de maquiagem.**

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Gestão do Espaço Público para realizar o remanejamento dos boxes disponíveis e, posteriormente, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

**Muriaé, 08 de dezembro de 2025.**

  
**César Augusto Bianchi Botaro**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

SERVIÇOS DE MANICURE, PEDICURE, LASH DESIGNER, DESIGN DE SOBRANCELHA E SERVIÇOS DE MAQUIAGEM

### ESPECIFICAÇÃO:

Cuidados com as unhas das mãos e dos pés, como corte, lixamento, remoção de cutículas e esmaltação, tratamentos para unhas, esfoliação, hidratação, massagens relaxantes e alongamento de unhas, Extensão e alongamento de Cílios, Design de Sobrancelhas, Lash Lifting , Coloração de Cílios, Remoção e manutenção de Extensões, design de sobrancelhas e serviços de maquiagem.